



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## PORTARIA Nº 397/2.008

**Concede Gratificação na forma que especifica.**

**EDSON ANTONIO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**RESOLVE:** conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação por participação na comissão de licitação à funcionária **Márcia Cristina Tribioli**, Auxiliar de Tesouraria da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 11 (onze), nos termos do Artigo 154 e seu parágrafo único da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 11 de março de 2008.

*Edson*  
**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 11 de março de 2008.

*Ivete Spada Leite*  
**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

*Lucimeire Tribioli de Moraes*  
**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

*"Deus Seja Louvado"*